



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-010/2020-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-SRP-CLP

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 05 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FPM/ICMS/ISS/PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 27.633,00 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e três reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA DE PAREDE	ATLAS	UND	5	R\$3,80	R\$19,00
2	CADEADO 10MM	STAN	UND	10	R\$9,00	R\$90,00
4	CAL LIQUIDO BALDE DE 18L	HIDROCOR	UND	25	R\$110,00	R\$2.750,00
6	FECHADURA INOX (CILINDRO PARA REPOSIÇÃO)	SILVANA	UND	12	R\$20,00	R\$240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

7	DOBRADIÇA PARA JANELA	SILVANA	KIT	130	R\$4,00	R\$520,00
10	FECHADURA DE TRINCO	SILVANA	UND	9	R\$32,00	R\$288,00
12	FECHADURA WC	SILVANA	UND	7	R\$25,00	R\$175,00
17	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 40/40	INDIMEL	UND	8	R\$47,00	R\$376,00
18	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 50/40	INDIMEL	UND	8	R\$50,00	R\$400,00
19	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 60/60	INDIMEL	UND	5	R\$78,00	R\$390,00
20	JANELAS DE ALUMINIO COM VIDROS (1,20X1,00)	INDIMEL	UND	3	R\$249,00	R\$747,00
35	MASSA CORRIDA (BALDE 18L)	VERBRAS	UND	20	R\$35,00	R\$700,00
40	PORTA COMPENSADO 2.10X70	RIBEIRO	UND	2	R\$66,00	R\$132,00
44	PORTA VEM EXT 85X212 ESQ 738	VITRO FORT	UND	1	R\$200,00	R\$200,00
46	REJUNTE QUART 1KG BRANCO	QUARTIZOLIT	PACOTE	5	R\$6,00	R\$30,00
47	REJUNTO DE 5 KG	QUARTIZOLIT	PACOTE	5	R\$27,00	R\$135,00
48	ROLO DE LÃ DE 23CM	ROMA	UND	5	R\$12,00	R\$60,00
54	SILICONE INCOLOR 50G	BRASCOLA	UND	1	R\$5,00	R\$5,00
56	SOLVENTE THINNER 5,0L	ANJO	UND	5	R\$34,00	R\$170,00
58	TABUA PARA CONSTRUÇÃO (M2)	RIBEIRO	M²	50	R\$25,00	R\$1.250,00
69	VEDACIT – LATTA DE 18 L	NOVA MASSA	UND	3	R\$90,00	R\$270,00
70	REBITADOR	FOXFLUX	UND	1	R\$25,00	R\$25,00
71	ENXADA 2,5”	TRAMONTINA	UND	3	R\$20,00	R\$60,00
72	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	UND	3	R\$20,00	R\$60,00
74	LUVA DE COURO	MISTA	UND	5	R\$8,00	R\$40,00
78	MARRETA 1,0 KG	TRAMONTINA	UND	2	R\$18,00	R\$36,00
79	MARRETA 1,5 KG	TRAMONTINA	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
80	CAPACETE DE SEGURANÇA	Delta Plus	UND	2	R\$9,00	R\$18,00
89	FURADEIRA ELÉTRICA	SKIL	UND	1	R\$140,00	R\$140,00
90	SERRA MÁRMORE	BOSCH	UND	1	R\$315,00	R\$315,00
91	COMPENSADO 15 MM	RIBEIRO	UND	3	R\$105,00	R\$315,00
94	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	15	R\$11,00	R\$165,00
99	PORTA PAPEL TOALHA	MARCHEZAN	UND	6	R\$20,00	R\$120,00
101	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	FAMASTIL	UND	1	R\$22,00	R\$22,00
102	CINTO DE SEGURANÇA	DEGOMASTER	UND	5	R\$58,00	R\$290,00
106	ESCADA ALUMÍNIO – 5 DEGRAUS	NOVA PRIMA	UND	2	R\$102,00	R\$204,00
113	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 08 M	LONAX	UND	15	R\$5,50	R\$82,50
114	DISCO SERRA MÁRMORE CERÂMICA	THOMPSON	UND	5	R\$9,00	R\$45,00
117	VASSOURÃO GARI PARA LIMPEZA	ODIM	UND	5	R\$14,00	R\$70,00
121	BOTA DE BORRACHA	PEGADA F	UND	10	R\$42,90	R\$429,00
123	TELA SOMBREAMENTO P/ HORTA	FAMOSA	UND	90	R\$170,00	R\$15.300,00
126	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	BOSCH	UND	5	R\$7,00	R\$35,00
129	ARGAMASSA – 20 KG	CIPLAN	UND	15	R\$12,00	R\$180,00
136	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	15	R\$9,50	R\$142,50
137	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	1	R\$11,00	R\$11,00
138	FERRO 4.2 MM	FERRO NORTE	BARRA 12,00M	30	R\$7,70	R\$231,00
139	FERRO 6.3 MM	FERRO NORTE	BARRA DE 12M	20	R\$15,50	R\$310,00
						R\$ 27.633,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de junho de 2020.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____
CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

TESTEMUNHA: _____
CPF:

TESTEMUNHA: _____
CPF: